

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA N° 385/2023**

Publicação N° 5060737

PORTARIA nº 385, de 15 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 43, III, "j", da Resolução nº 190/2017, em conformidade com o art. 13, I, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010, combinado com a Lei Complementar nº 130, de 18 de julho de 2011, e suas alterações, e em atendimento ao Decreto Legislativo nº 768, de 04 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Edisson Ari Piletti, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para ocupar o cargo de Contador, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Câmara Municipal.

Parágrafo único. As atribuições, condições de ingresso, e a respectiva remuneração são previstas na Lei Complementar nº 130, de 18 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º A posse e a entrada em exercício serão efetuadas de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010).

Art. 3º As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 15 de agosto de 2023.

Vereador Rennã Higor Fedrigo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 386/2023

Publicação N° 5060754

PORTARIA nº 386, de 15 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 43, III, "j", da Resolução nº 190/2017, em conformidade com o art. 13, I, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010, combinado com a Lei Complementar nº 130, de 18 de julho de 2011, e suas alterações, e em atendimento ao Decreto Legislativo nº 768, de 04 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Mônica Forcelini Facin, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Câmara Municipal.

Parágrafo único. As atribuições, condições de ingresso, e a respectiva remuneração são previstas na Lei Complementar nº 130, de 18 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º A posse e a entrada em exercício serão efetuadas de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010).

Art. 3º As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 15 de agosto de 2023.

Vereador Rennã Higor Fedrigo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL